



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 413/2018

Manifesta apelo a Administração Pública Municipal e a Sertran, quanto a inclusão no itinerário da linha (102 e 103) do ônibus que vai ao bairro Cruzeiro do Sul que faça em todos os horários o trajeto até o bairro Chácaras Pinheirinho.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO este vereador vem sendo procurado por moradores residente do bairro Chácaras Pinheirinho, relatando a situação da necessidade quanto à inclusão no itinerário da linha (102 e 103) do ônibus que vai ao bairro Cruzeiro do Sul, que faça em todos os horários o trajeto até o bairro Chácaras Pinheirinho;

CONSIDERANDO que, tal solicitação é embasada no fato de que o transporte público não faz o trajeto até o bairro Chácaras Pinheirinho em todos os horários que é feito no bairro Cruzeiro do Sul, e os moradores do bairro Pinheirinho são obrigados por muitas vezes caminhar pelo menos 04 quilômetros para chegarem em suas residências, sendo que, em dias chuvosos a situação se agrava ainda mais, motivo esse a necessidade do pedido;

CONSIDERANDO por fim, que é indispensável à inclusão no itinerário da linha (102 e 103) do ônibus que vai ao bairro Cruzeiro do Sul que faça em todos os horários o trajeto até o bairro Chácaras Pinheirinho, uma vez que com essa inclusão no trajeto do transporte público, poderá beneficiar a mobilidade dos moradores de todo o bairro, haja vista que muitos usuários são totalmente dependentes do transporte público;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta apelo a Sertran e ao Prefeito Municipal do município para que estude a possibilidade quanto a inclusão no itinerário da linha (102 e 103) do ônibus que vai ao bairro Cruzeiro do Sul que faça em todos os horários o trajeto até o bairro Chácaras Pinheirinho .

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 12 de junho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

